

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 205/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o inventário nº 001/2021 que trata dos bens móveis e imóveis lotados nesta Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO, que a Gestão Pública tem o dever de zelar pelo patrimônio público;

CONSIDERANDO, que tal medida visa garantir, além da proteção, o controle administrativo de tais bens;

R E S O L V E:

Art. 1º. Os bens de que trata a tabela do anexo único deste ato administrativo receberão matrícula registral em ordem numérica crescente, acompanhado de código de identificação desta Secretaria e do brasão oficial do município, conforme anexo segundo.

§1º. O código de que trata o caput será representado pela sigla SMS, abreviação para Secretaria Municipal de Saúde.

§2º. A identificação do bem público será feita especificando o seu gênero, modelo e marca.

Art. 2º. O dever pelo cuidado e manutenção do registro dos bens aqui tratados ficará a cargo dos servidores efetivos lotados em serviços administrativos desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 203 de 20 de setembro de 2021, publicada no D.O.M/FEMURN de 21 de setembro de 2021, Edição nº 2614.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de Setembro de 2021.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Secretário Municipal

ANEXO PRIMEIRO

INVENTÁRIO PATRIMONIAL Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01073/2021		
BEM/PATRIMÔNIO	MATRÍCULA	CÓDIGO

ANEXO SEGUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

BRASÃO OFICIAL

MATRÍCULA
N.º 0000 - SMS

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:93853870

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2021. Edição 2617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>